

PORTARIA Nº 147/14 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe, com Técnico do Ministério Público;

Considerando que o servidor é licenciado em História pela Universidade Tiradentes;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relotar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 16 de janeiro de 2014, o exercício da relotação do servidor Thiago José Menezes da Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.679/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça